

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 017/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UMA VISÃO SOCIOAMBIENTAL VISANDO AO EMPODERAMENTO FEMININO”, VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 589/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto “Prevenção à violência contra as mulheres: uma visão socioambiental visando ao empoderamento feminino”, vinculado “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança” da Fundação Araucária, conforme dispõe este edital.

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto “Prevenção à violência contra as mulheres: uma visão socioambiental visando ao empoderamento feminino” tem por objetivo articular ações de pesquisa e extensão ligadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, de uma perspectiva interdisciplinar, considerando aspectos socioambientais.

1.2 O projeto é coordenado pela Professora Kátia Alexandra dos Santos, vinculada ao Departamento de Psicologia, campus de Irati.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de Graduação	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Psicologia, Engenharia Ambiental ou História em instituição de ensino superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.4 As atribuições do bolsista estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 017/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

3.2 O período de inscrições terá início dia 07 de julho de 2023 e término às **23h59 do dia 16 de julho de 2023**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <https://evento.unicentro.br/site/mulheresprbolsistas/2023/1>;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 1º semestre letivo de 2023;

b) Currículo Lattes ou Vitae;

c) Comprovações das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar.

3.4 Não serão aceitas as inscrições com a falta do comprovante exigido no item 3.3.iii.a deste Edital

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação será divulgado no dia **17 de julho de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Entrevista pessoal, com valor *p1* de até 70,0 (setenta) pontos;

ii) Análise de currículo, com valor *p2* de até 30,0 (trinta) pontos.

5.2 A entrevista estruturada consistirá em:

i) Questionamentos técnicos a fim de demonstrar conhecimentos gerais que poderão envolver os seguintes temas: Relações de gênero; Lei Maria da Penha e outras legislações relacionadas às mulheres; relação entre violência contra mulheres e fatores socioambientais; rede de proteção e formas de enfrentamento à violência contra as mulheres;

ii) Questionamentos sobre experiências durante a formação e atuação profissional em ações desenvolvidas com mulheres e/ou rede de atendimento a mulheres em situação de violência;

iii) Avaliação da capacidade de comunicação e potencialidades para desenvolver ações no projeto;

iv) Avaliação de disponibilidade em cumprir carga horária semanal no espaço das atividades e disponibilidade para deslocamento para outros municípios e locais nos quais o projeto se desenvolverá;

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 017/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

v) Avaliação de proatividade, comunicação, motivação, produção acadêmica, trabalho em equipe e capacidade de articulação do conhecimento técnico e crítico para aplicação na atuação profissional.

5.3 Na **análise curricular**, serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo II - Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição.

5.4 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2$.

5.5 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização das entrevistas está prevista para o dia **18 de julho de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **18 de julho de 2023**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 31 de dezembro de 2023.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 017/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

10.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 07/07/2023 até as 23h59 do dia 16/07/2023
Homologação das inscrições	Dia 17/07/2023
Seleção	Dia 18/07
Divulgação do Resultado	A partir do dia 18/07/2023

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2023-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 017/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 07 de julho de 2023.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 017/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

1. Atribuições do bolsista Estudante de Graduação

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Auxiliar na articulação de ações de pesquisa e extensão ligadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, de uma perspectiva interdisciplinar, considerando aspectos socioambientais;
- iii) Auxiliar em cursos de formação para profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência da região da Amcespar;
- iv) Auxiliar na implementação de ações preventivas de combate à violência de gênero em escolas e outras instituições;
- v) Auxiliar em atividades administrativas designadas pela coordenação do projeto;
- vi) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- vii) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- viii) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- ix) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- x) Participar em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 017/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

**ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CANDIDATO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO		
Atividade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Participação em Projetos de extensão ou pesquisa na área*	1 por projeto	5
Participação em eventos científicos e cursos afetos à área*	2,5 por evento/curso	10
Publicação de resumos ou comunicações orais em eventos da área*	1 por atividade	5
Publicação de artigos, livros ou capítulos de livros com temáticas relacionadas ao projeto	2,5 por publicação	5
Disciplinas cursadas em temáticas relacionadas à área do projeto*	1 por disciplina	5
*Refere-se a atividades relacionadas a gênero, violência contra mulheres, estudos decoloniais ou análise de fatores socioambientais. Se o candidato comprovar a atividade, mas não na área, será considerada metade da pontuação.		